



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 388/GR, de 26 de março de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000095/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e § 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotados no Campus Boa Vista:

Keyla Guimarães dos Anjos

Da Classe "DV", Nível "1" (atual classe "DIV", Nível "2"), para a Classe "DIV", Nível "3", a partir de 01/01/2014 permanecendo como Graduada com Mestrado.

Pierre da Costa Viana Júnior

Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV" Nível "1", a partir de 07/02/2014 permanecendo como Graduado com Mestrado.

Arnóbio Ferreira da Nóbrega

Da Classe "DII", Nível "3" (atual Classe "DII", Nível "2"), para a Classe "DIII", Nível "1", a partir de 24/02/2014 permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de março de 2014

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 364/GR/2014